



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 66/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 7 DE MARÇO DE 2025 ¹

*Nomear MARIA FERNANDA SOARES SANTOS FERREIRA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 072.579.***-97, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º combinado com o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV n.º 1.204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FERNANDA SOARES SANTOS FERREIRA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 072.579.***-97, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência nomeada por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - prestar assessoramento direto e imediato à Chefia da Superintendência Executiva e à Presidência em temas legislativos, fornecendo subsídios técnicos e estratégicos;

II - monitorar a tramitação de proposições legislativas e normativas, atuando para a aprovação daquelas que possam ser favoráveis às profissões de médico-veterinário e/ou de zootecnista, bem como para a correção ou arquivamento daquelas que possam ser prejudiciais às respectivas profissões;

III - analisar os impactos de mudanças legislativas e elaborar pareceres técnicos sobre projetos de lei e demais iniciativas legislativas;

IV - estabelecer e manter relacionamento institucional com parlamentares, comissões e demais órgãos públicos, criando redes de contato que fortaleçam os interesses do CFMV;

¹ Publicada no DOU de 10/03/2025, Edição 46, Seção 2, Páginas 83 e 84.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

V - informar os parlamentares sobre as atividades, competências e peculiaridades do Sistema CFMV/CRMVs, contribuindo para a defesa dos interesses institucionais, a divulgação e a preservação da imagem do Conselho;

VI - organizar e providenciar o agendamento de reuniões e audiências entre parlamentares e representantes do CFMV, conforme necessário, para o esclarecimento de temas legislativos e discussão de propostas;

VII - apoiar os representantes do CFMV em audiências públicas e demais atividades programadas, garantindo a defesa dos interesses institucionais nas Casas Legislativas e em outras instâncias do Poder Político;

VIII - representar o CFMV em reuniões, audiências públicas e eventos que envolvam a interface entre o Conselho e o Poder Legislativo, quando designada;

IX - acompanhar as sessões ordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com especial atenção às proposições que possam impactar os interesses do CFMV;

X - executar atividades que contribuam para o aprimoramento da comunicação e da representação institucional perante as esferas governamentais;

XI - atuar na fase interna de preparação de licitações, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, sempre que demandada, além de fornecer informações e documentos necessários em processos de ouvidoria e auditoria;

XII - apresentar à Superintendência Executiva, quando solicitado, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;

XIII - pronunciar-se em processos administrativos do CFMV, sempre que solicitado;

XIV - preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões e eventos, sob demanda da Chefia da Superintendência Executiva do CFMV;

XV - realizar as atribuições que lhe forem delegadas por autoridade hierarquicamente superior, no âmbito do CFMV, observadas as competências previstas para o cargo ou função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente do Conselho em Exercício
CRMV-RJ nº 2773

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 37, DE 6 DE MARÇO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.029, de 19/2/2025, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 05/03/2025, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor KLEBER ANTONIO AZEVEDO MOREIRA MELLO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990.

JASIEL IVO

ATO Nº 40, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.216, de 06/03/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Alba Valéria de Albuquerque e Silva, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Diretora de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Ouvidoria, da Ouvidoria Regional.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

ATO Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.216, de 06/03/2025, resolve:

Art. 1º Nomear a Bela Caroline Laurentino de Almeida Balbino para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão, de nível CJ-1, da Divisão de Ouvidoria, da Ouvidoria Regional.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 135, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.216 de 06/03/2025, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Alba Valéria de Albuquerque e Silva, Técnica Judiciária, da Divisão de Ouvidoria, da Ouvidoria Regional para o Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 136, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.216 de 06/03/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Dayane Barros de Lima, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 137, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.290, de 7/3/2025,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Amanda Caroline Nunes Freire Ribeiro, Técnica Judiciária da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Manter a percepção da remuneração da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas pela servidora Amanda Caroline Nunes Freire Ribeiro, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 138, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Portaria n.º 110/GP/RT19ª, de 20 de fevereiro de 2025, que manteve a servidora Tânia Maria Sales Rebêlo, requisitada do Estado de Alagoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Dispensar a servidora acima mencionada da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Divisão de Estatística.

Art. 3º Remover a servidora Tânia Maria Sales Rebêlo da Divisão de Estatística para o Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do mencionado Setor.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 139, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Niedja Maria Souza Silva, requisitada da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 2º Remover a servidora Niedja Maria Souza Silva do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para a Divisão de Estatística e designá-la para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da mencionada Divisão.

Art. 3º Manter a supracitada servidora à disposição da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 140, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.029, de 19/2/2025,

Considerando o disposto no Ato n.º 37/GP/TRT19/2025, que declara vago, a partir de 05/03/2025, o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificado, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Kleber Antônio Azevedo Moreira Mello, Técnico Judiciário, da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da mencionada 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, a partir de 05/03/2025.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA/GP/TRT 19ª Nº 145, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.263, de 07/3/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eveline Maria Jucá Barros, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da mencionada 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, a partir de 05/03/2025.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/SGPE Nº 74, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR o servidor MARCELO CESTARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA (324), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 10/3/2025; DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO RIBEIRO ARAGÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA (324), símbolo FC-4, com efeitos a contar de 10/3/2025.

EDILSON TOMI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE****PORTARIA Nº 6, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, o art. 41º da Lei 12.378/2021 e o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO CAROLINE DE MOURA ANTUNES, com número de matrícula 30, em 07 de março de 2025;

Art. 2º Registra-se que o vínculo entre este Conselho e Empregado Público será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia 07 de março de 2025.

DÂNDARA CRISTTINNY BRITO LIMA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**PORTARIA 66/PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 7 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 8º combinado com o inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV n.º 1.204, de 25 de janeiro de 2018, e n.º 1.633, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA FERNANDA SOARES SANTOS FERREIRA CRUZ, inscrita no CPF sob o n.º 072.579.***-97, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora da Presidência nomeada por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - prestar assessoramento direto e imediato à Chefia da Superintendência Executiva e à Presidência em temas legislativos, fornecendo subsídios técnicos e estratégicos;

II - monitorar a tramitação de proposições legislativas e normativas, atuando para a aprovação daquelas que possam ser favoráveis às profissões de médico-veterinário e/ou de zootecnista, bem como para a correção ou arquivamento daquelas que possam ser prejudiciais às respectivas profissões;

III - analisar os impactos de mudanças legislativas e elaborar pareceres técnicos sobre projetos de lei e demais iniciativas legislativas;

IV - estabelecer e manter relacionamento institucional com parlamentares, comissões e demais órgãos públicos, criando redes de contato que fortaleçam os interesses do CFMV;

V - informar os parlamentares sobre as atividades, competências e peculiaridades do Sistema CFMV/CRMVs, contribuindo para a defesa dos interesses institucionais, a divulgação e a preservação da imagem do Conselho;



VI - organizar e providenciar o agendamento de reuniões e audiências entre parlamentares e representantes do CFMV, conforme necessário, para o esclarecimento de temas legislativos e discussão de propostas;

VII - apoiar os representantes do CFMV em audiências públicas e demais atividades programadas, garantindo a defesa dos interesses institucionais nas Casas Legislativas e em outras instâncias do Poder Político;

VIII - representar o CFMV em reuniões, audiências públicas e eventos que envolvam a interface entre o Conselho e o Poder Legislativo, quando designada;

IX - acompanhar as sessões ordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com especial atenção às proposições que possam impactar os interesses do CFMV;

X - executar atividades que contribuam para o aprimoramento da comunicação e da representação institucional perante as esferas governamentais;

XI - atuar na fase interna de preparação de licitações, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, sempre que demandada, além de fornecer informações e documentos necessários em processos de ouvidoria e auditoria;

XII - apresentar à Superintendência Executiva, quando solicitado, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;

XIII - pronunciar-se em processos administrativos do CFMV, sempre que solicitado;

XIV - preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões e eventos, sob demanda da Chefia da Superintendência Executiva do CFMV;

XV - realizar as atribuições que lhe forem delegadas por autoridade hierarquicamente superior, no âmbito do CFMV, observadas as competências previstas para o cargo ou função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

PORTARIA CRBio-10 Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 67 c/c art. 75 ambos da Resolução CFBio nº 697/2024.

Considerando o deliberado em Reunião da Diretoria de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de março de 2025, do cargo de Chefe Administrativo e Financeiro, referência CC 1, o sr. Carlos Augusto Zara, CPF nº 011.***.***-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDALUCIA SCHIMITH BERGHER

PORTARIA CRBio-10 Nº 11, DE 7 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no § 2º do art. 67 c/c art. 75 ambos da Resolução CFBio nº 697/2024.

Considerando o deliberado em Reunião da Diretoria de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de março de 2025, para o cargo de Chefe Administrativo e Financeiro, referência CC 1, a sra. Patrícia Seibert Silva, CPF nº 094.***.***-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDALUCIA SCHIMITH BERGHER

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP, resolve:

Art.1º Exonerar a Sr.ª Isabela Beatriz Lemos de Souza do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessora de Comunicação do CREF4/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 3138, de 05 de março de 2021.

RIALDO TAVARES

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP, resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. Rodrigo Silvério Rosa do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Planejamento, Articulação e Monitoramento do CREF4/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CREF4/SP nº 2862, de 01 de setembro de 2020.

RIALDO TAVARES

PORTARIA CREF4/SP Nº 4.084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno do CREF4/SP;

CONSIDERANDO a solicitação recebida da empregada, datada de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, a Dr.ª Julia de Barros Gouvea do emprego efetivo de Procuradora do CREF4/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RIALDO TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5/GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Exonerar RÔMULO PINTO RAMALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.***.***-20, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear RÔMULO PINTO RAMALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.***.***-20, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Chefe do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 03, de 17 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

PORTARIA Nº 6/GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor, MARCO ANTONIO ALMEIDA CORTIZO, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.***.***-87, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

PORTARIA Nº 7/GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear LAYS ALYNE CAVALCANTE MORENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.***.***-02, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

PORTARIA Nº 8/GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear RAQUEL PIRES PRATER, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.***.***-15, para ocupar o cargo comissionado de Consultora Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso IV, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

PORTARIA Nº 9/GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear MILENA BITES NYLANDER COELHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.***.***-40, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA

